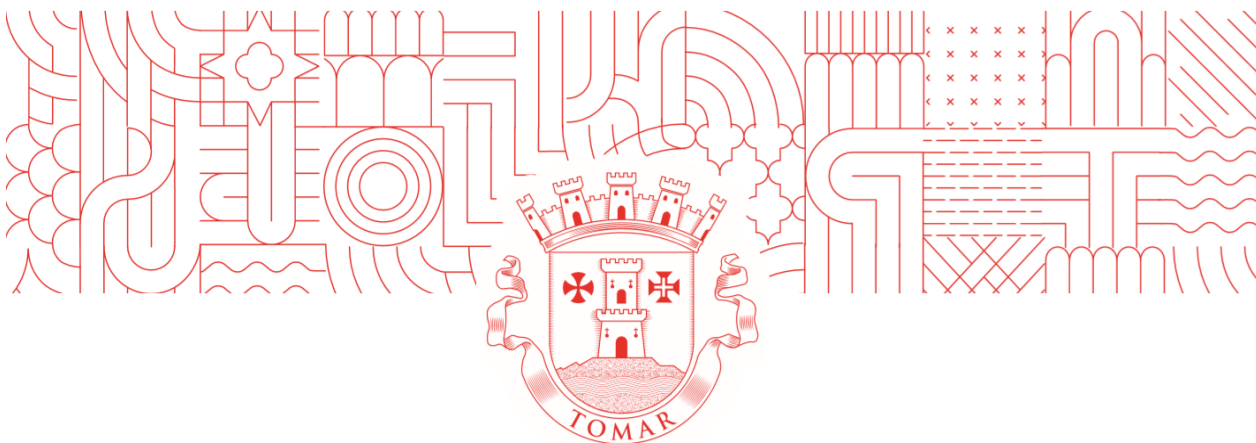




MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 94/2025

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Processão de Ramos, a levar a efeito pela Paróquia de Tomar, fica condicionado o trânsito, no dia 13 de abril de 2025, a partir das 10h00, no seguinte percurso: Igreja de São João Baptista na Praça da República, seguindo pela Rua Infantaria 15, Av. ^a Cândido Madureira, Ponte Eng.º Eduardo Arantes de Oliveira, Av. ^a Norton de Matos, Rua de Santa Iria e termina na Igreja de Santa Maria do Olival.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 10 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

